

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 357/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 004 constante no PA-1869/2015,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 321, de 7/4/2015, que designou a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 22/4/2015, em virtude de férias da Juíza Titular daquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa